

PARECER N°. /2012

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE,
POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 2/2012

AUTOR: PREFEITO ANTÉRIO MÂNICA

RELATOR: VEREADOR JOSÉ INÁCIO

Relatório

O Projeto de Lei Complementar nº 2/2012 é de iniciativa do Prefeito Municipal, que busca instituir alterar “a Lei Complementar n.º 44, de 25 de março de 2003, que dispõe sobre o plano diretor de desenvolvimento urbano e dá outras providências”.

Recebido nesta Comissão, em 10 de novembro de 2011, a fim de obter uma análise de mérito, notadamente quanto ao interesse público, com a designação deste Vereador para proceder à elaboração do Parecer que passa a discorrer.

É o Relatório, passo à fundamentação.

Fundamentação

A análise desta Comissão Permanente é albergada nos dispositivos regimentais da alíneas “m” e “n” do Inciso VII do artigo 102 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992.

Ultrapassada a análise de preenchimento das regras constitucionais, legais e regimentais da matéria, devido à aprovação da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, desta

Casa de Leis, Relatada pelo Vereador Olímpio Antunes, de imediato, quanto ao mérito, entendo a presença de interesse público inquestionável posto que tem por escopo centrar apenas reformular a Zona de Interesse Ambiental, no âmbito da ZIA-III-de Uso Restrito, decotando-se de sua abrangência a área compreendida entre os Loteamentos Canaã, Iuna e Cidade Nova e ZCS, posto que tal área possui atualmente solo desprovido totalmente de vegetação nativa importe pra preservação, sendo, pois, caracterizado como terreno vazio. Aliado a isso, viu-se a necessidade de alterar a Zona de Dinamização II para compreender no respectivo polígono a área retirada da ZIA-III, expandindo-se tal zona.

Pelo que se observa, o presente Projeto de Lei atende perfeitamente os anseios da progressista comunidade unaiense, bem como aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

Não haverá nenhum prejuízo do ponto de vista ambiental, tendo em vista que conforme a Mensagem n.º 316, de 29 de novembro de 2012.

Conclusão

Ante o exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar n.º 2/2012.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 13 de dezembro de 2012.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO

Relator Designado